

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7584

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.003.379,64 (Um Milhão, Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais, Sessenta e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

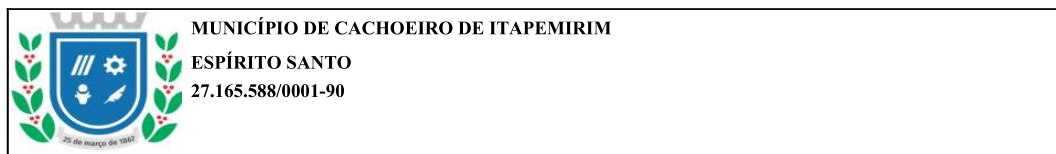
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

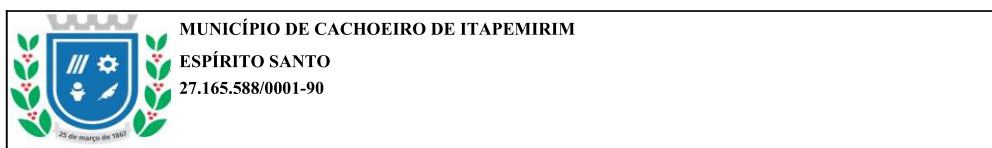




Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903004000	0,00	661,74
150000000001	33903007000	0,00	457,50
150000000001	33903017000	0,00	2.000,00
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
150000000001	33903026000	0,00	1.000,00
150000000001	33903028000	0,00	950,00
150000000001	33903042000	0,00	1.000,00
150000000001	33903660000	0,00	1.000,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	500,00
150000000001	33903933000	0,00	500,00
150000000001	33903940000	0,00	1.277,60
150000000001	33903944000	0,00	1.000,00
150000000001	33903947000	0,00	1.000,00
150000000001	33903949000	0,00	500,00
150000000001	33903955000	0,00	500,00
150000000001	33904001000	0,00	500,00
150000000001	33904705000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	500,00
150000000001	44905203000	0,00	1.500,00
150000000001	44905206000	0,00	1.886,11
150000000001	44905212000	0,00	600,00
150000000001	44905218000	0,00	1.000,00
150000000001	44905219000	0,00	2.000,00
150000000001	44905220000	0,00	1.000,00
150000000001	44905229000	0,00	5.000,00
150000000001	44905242000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	30.332,95
Total por Unidade		0,00	30.332,95
Total por Órgão		0,00	30.332,95
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:1.081 - MODERNIZAR A ATUAÇÃO DA CGM NAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA			
150000000001	33903999000	0,00	500,00
150000000001	44905218000	0,00	400,00
150000000001	44905219000	0,00	3.000,00
150000000001	44905242000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	5.900,00
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903004000	0,00	890,80
150000000001	33903007000	0,00	413,50
150000000001	33903016000	0,00	300,00
150000000001	33903021000	0,00	694,00
150000000001	33903999000	0,00	500,00
150000000001	44905206000	0,00	780,00
150000000001	44905219000	0,00	10.000,00
150000000001	44905242000	0,00	2.000,00
150000000001	44905299000	0,00	1.050,00
Total por Ação		0,00	16.628,30





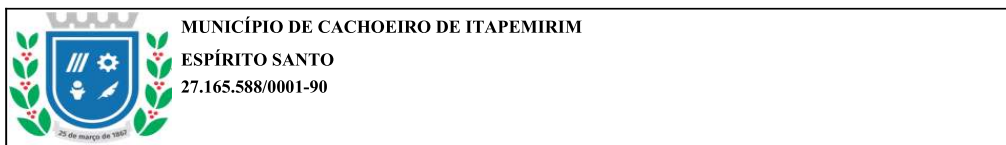
Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.199 - REALIZAR AÇÕES CONTÍNUAS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS			
150000000001	33903940000	0,00	1.745,00
150000000001	33903999000	0,00	300,00
150000000001	44905219000	0,00	3.000,00
150000000001	44905242000	0,00	1.300,00
Total por Ação		0,00	6.345,00
AÇÃO:2.300 - IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE INTEGRIDADE JUNTO AOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
150000000001	33903999000	0,00	300,00
150000000001	44905206000	0,00	1.500,00
Total por Ação		0,00	1.800,00
AÇÃO:2.306 - AMPLIAR A PUBLICAÇÃO DE DADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA			
150000000001	33903940000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	31.673,30
Total por Órgão		0,00	31.673,30
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903004000	0,00	1.000,00
150000000001	33903017000	0,00	1.000,00
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
150000000001	33903026000	0,00	1.000,00
150000000001	33903028000	0,00	1.000,00
150000000001	33903029000	0,00	1.000,00
150000000001	33903030000	0,00	1.000,00
150000000001	33903039000	0,00	1.000,00
150000000001	33903042000	0,00	1.000,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903400000	0,00	1.000,00
150000000001	33903623000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	201.100,00
150000000001	33903944000	0,00	60.000,00
150000000001	33904001000	0,00	1.032,00
150000000001	33904012000	0,00	1.000,00
150000000001	33904099000	0,00	1.000,00
150000000001	33909299000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	279.132,00
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	33903911000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO:2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
150000000001	33903017000	0,00	1.000,00
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903984000	0,00	1.000,00
150000000001	44905103000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	4.000,00
AÇÃO:2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
150000000001	33903045000	0,00	1.000,00
150000000001	33903905000	0,00	1.000,00
150000000001	33903947000	0,00	1.000,00



Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
150000000001	33903955000	0,00	1.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
AÇÃO:2.038 - ESCOLA DE GOVERNO			
150000000001	33903699000	0,00	1.000,00
150000000001	33903971000	0,00	1.000,00



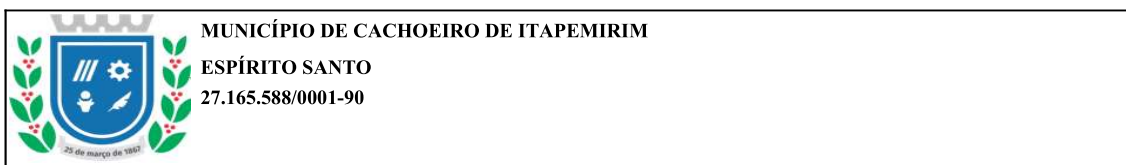
Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.038 - ESCOLA DE GOVERNO			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903999000	1.003.379,64	0,00
Total por Ação		1.003.379,64	0,00
AÇÃO:2.043 - GESTÃO DOCUMENTAL			
150000000001	33903001000	0,00	500,00
150000000001	33903615000	0,00	2.000,00
150000000001	33903699000	0,00	500,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
150000000001	33904705000	0,00	475,00
150000000001	33909299000	0,00	500,00
150000000001	33909399000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	5.975,00
Total por Unidade		1.003.379,64	299.107,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO:2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
150000000001	33903021000	0,00	1.619,23
Total por Ação		0,00	1.619,23
Total por Unidade		0,00	1.619,23
Total por Órgão		1.003.379,64	300.726,23
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903004000	0,00	972,64
150000000001	33903016000	0,00	2.000,00
150000000001	33903017000	0,00	1.000,00
150000000001	33903021000	0,00	514,22
150000000001	33903022000	0,00	1.500,00
150000000001	33903302000	0,00	400,00
150000000001	33903911000	0,00	900,00
150000000001	33903917000	0,00	900,00
150000000001	33903944000	0,00	3.200,00
150000000001	33903947000	0,00	500,00
150000000001	33903955000	0,00	600,00
150000000001	33903999000	0,00	1.434,00
150000000001	33904006000	0,00	1.000,00
150000000001	33909299000	0,00	522,43
150000000001	33909399000	0,00	900,00
150000000001	44905206000	0,00	900,00
150000000001	44905217000	0,00	900,00
150000000001	44905219000	0,00	32.451,30
150000000001	44905225000	0,00	900,00
Total por Ação		0,00	51.494,59
AÇÃO:2.042 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
150000000001	33903004000	0,00	300,48
150000000001	33903007000	0,00	872,50
150000000001	33903022000	0,00	500,00
150000000001	33903971000	0,00	1.800,00
Total por Ação		0,00	3.472,98
Total por Unidade		0,00	54.967,57
Total por Órgão		0,00	54.967,57



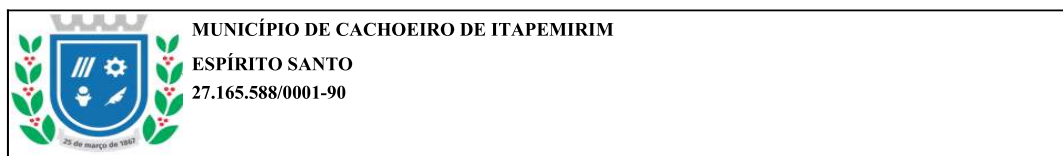
Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903301000	0,00	1.000,00
150000000001	33903709000	0,00	300,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	20.000,00
150000000001	33903942000	0,00	2.056,00
150000000001	44905206000	0,00	1.000,00



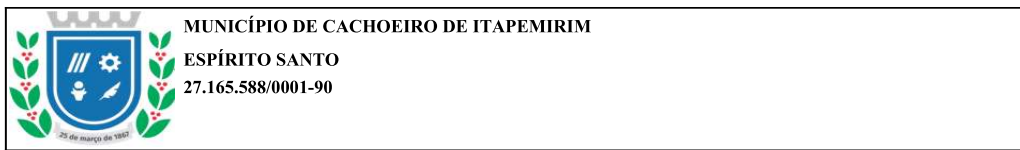
Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	44905219000	0,00	1.000,00
150000000001	44905242000	0,00	2.850,00
Total por Ação		0,00	30.206,00
Total por Unidade		0,00	30.206,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC			
150000000001	33903007000	0,00	375,00
150000000001	33903020000	0,00	375,00
150000000001	33903024000	0,00	375,00
150000000001	33903026000	0,00	375,00
150000000001	33903028000	0,00	375,00
150000000001	33903039000	0,00	375,00
150000000001	33903042000	0,00	375,00
150000000001	33903044000	0,00	375,00
150000000001	33903053000	0,00	375,00
150000000001	33903099000	0,00	375,00
150000000001	33903203999	0,00	375,00
150000000001	33903205000	0,00	375,00
150000000001	33903299000	0,00	375,00
150000000001	33903615000	0,00	375,00
150000000001	33903622000	0,00	375,00
150000000001	33903623000	0,00	375,00
150000000001	33903699000	0,00	375,00
150000000001	33903911000	0,00	375,00
150000000001	33903955000	0,00	375,00
Total por Ação		0,00	7.125,00
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	33903004000	0,00	500,00
150000000001	33903007000	0,00	1.037,50
150000000001	33903017000	0,00	500,00
150000000001	33903021000	0,00	500,00
150000000001	33903022000	0,00	1.000,00
150000000001	33903023000	0,00	2.000,00
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
150000000001	33903026000	0,00	1.500,00
150000000001	33903028000	0,00	1.500,00
150000000001	33903042000	0,00	550,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00
150000000001	33903709000	0,00	1.000,00
150000000001	33903901000	0,00	1.000,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	1.200,00
150000000001	33903944000	0,00	2.000,00
150000000001	33904705000	0,00	2.000,00
150000000001	44905212000	0,00	500,00
150000000001	44905215000	0,00	450,00



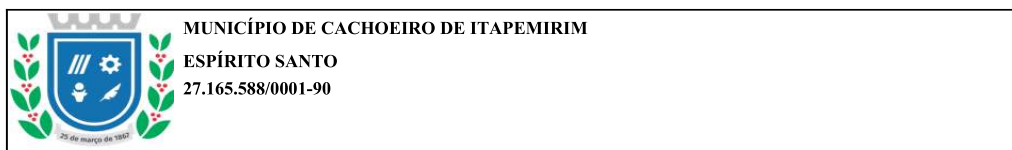
Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	44905218000	0,00	4.000,00
150000000001	44905219000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	29.237,50
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903947000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	37.362,50
Total por Órgão		0,00	67.568,50
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:1.008 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903943000	0,00	40.000,00
150000000001	33903944000	0,00	4.400,00
150000000001	44905219000	0,00	14.463,52
150000000001	44905299000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	68.863,52
AÇÃO:2.059 - READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NO MUNICÍPIO			
150000000001	33903999000	0,00	400,00
150000000001	44905191000	0,00	530,00
Total por Ação		0,00	930,00
AÇÃO:2.062 - FORTALECIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	71.793,52
Total por Órgão		0,00	71.793,52
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903004000	0,00	1.500,00
150000000001	33903007000	0,00	1.515,00
150000000001	33903021000	0,00	552,45
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
150000000001	33903026000	0,00	800,00
150000000001	33903028000	0,00	1.000,00
150000000001	33903042000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	10.474,83
150000000001	33903919000	0,00	500,00
150000000001	33903982000	0,00	500,00
150000000001	44905203000	0,00	7.000,00
150000000001	44905215000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	30.842,28
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904012000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	31.842,28
Total por Órgão		0,00	31.842,28



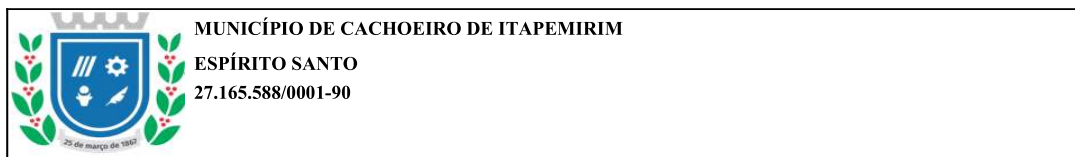
Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903615000	0,00	471,92
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
150000000001	33903958000	0,00	446,60
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903007000	0,00	0,42
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
150000000001	33903024000	0,00	800,00
150000000001	33903999000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:1.031 - CONSTRUÇÃO DE PRATICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA			
150000000001	33903999000	0,00	2.100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	33903004000	0,00	2.000,00
150000000001	33903016000	0,00	2.000,00
150000000001	33903017000	0,00	2.000,00
150000000001	33903019000	0,00	2.000,00
150000000001	33903022000	0,00	418,54
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
150000000001	33903026000	0,00	1.000,00
150000000001	33903028000	0,00	1.000,00
150000000001	33903042000	0,00	1.000,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00



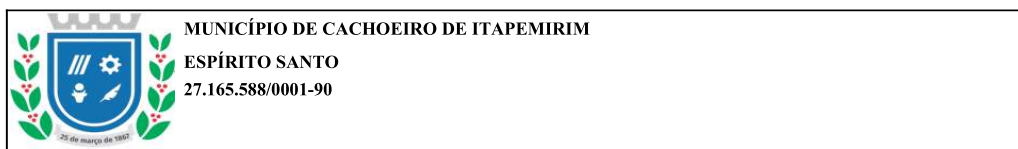
Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	33903301000	0,00	1.000,00
150000000001	33903912000	0,00	1.000,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	8.835,00
150000000001	33903919000	0,00	1.000,00
150000000001	33903920000	0,00	1.000,00
150000000001	33903942000	0,00	1.000,00
150000000001	33903970000	0,00	482,85
150000000001	33903971000	0,00	1.000,00
150000000001	33904001000	0,00	1.000,00
150000000001	33904006000	0,00	1.000,00
150000000001	33904012000	0,00	1.000,00
150000000001	33904099000	0,00	1.000,00
150000000001	33904705000	0,00	1.000,00
150000000001	33904710000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	517,15
150000000001	44905206000	0,00	3.000,00
150000000001	44905219000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	44.253,54
AÇÃO:2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE			
150000000001	33903999000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00
AÇÃO:2.115 - APOIO AO TURISMO RURAL			
150000000001	33903999000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00
AÇÃO:2.117 - APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS			
150000000001	33903999000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00
AÇÃO:2.119 - GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
150000000001	33903024000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	1.000,00
		Total por Unidade	56.153,54
		Total por Órgão	56.153,54
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33903944000	0,00	10.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.180,00
		Total por Ação	11.180,00
		Total por Unidade	11.180,00
		Total por Órgão	11.180,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903699000	0,00	500,00
		Total por Ação	500,00
AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
150000000001	33903917000	0,00	800,00
		Total por Ação	800,00
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903015000	0,00	216,42
150000000001	33903021000	0,00	1.482,25



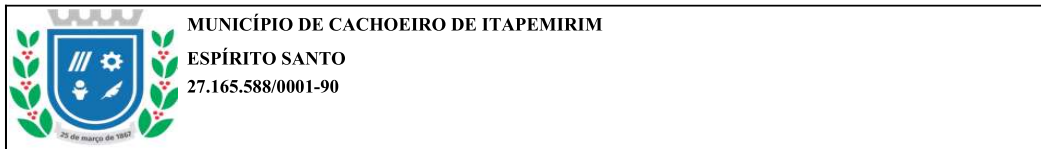
Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903947000	0,00	800,00
150000000001	33903999000	0,00	333,33
150000000001	33904099000	0,00	400,00
150000000001	44905203000	0,00	1.300,00
150000000001	44905206000	0,00	4.000,00
150000000001	44905242000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	13.532,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903699000	0,00	260,00
Total por Ação		0,00	260,00
AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	2.016,62
Total por Ação		0,00	2.016,62
Total por Unidade		0,00	17.108,62
Total por Órgão		0,00	17.108,62
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903024000	0,00	233,25
150000000001	33903028000	0,00	320,00
150000000001	33903099000	0,00	348,00
150000000001	44905218000	0,00	7.483,15
Total por Ação		0,00	8.384,40



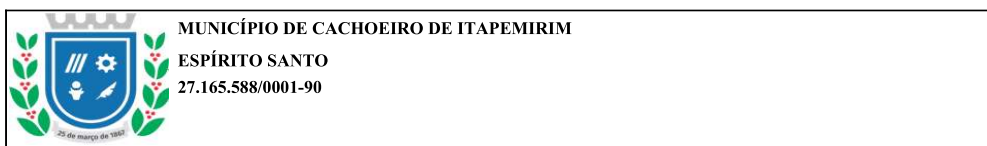
Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903022000	0,00	509,43
150000000001	33903615000	0,00	138,13
150000000001	33903972000	0,00	1.831,51
Total por Ação		0,00	2.479,07
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903023000	0,00	1.444,85
150000000001	33903299000	0,00	270,12
150000000001	33903933000	0,00	248,50
Total por Ação		0,00	1.963,47
Total por Unidade		0,00	12.826,94
Total por Órgão		0,00	12.826,94
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33909299000	0,00	1.100,00
Total por Ação		0,00	1.100,00
Total por Unidade		0,00	1.100,00
Total por Órgão		0,00	1.100,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	33903006000	0,00	460,00
150000000001	33903016000	0,00	1.000,00
150000000001	33903613000	0,00	1.000,00
150000000001	33903912000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	12.187,50
150000000001	33903944000	0,00	21.000,00
150000000001	33903947000	0,00	2.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
150000000001	33909299000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	1.000,00
150000000001	44905299000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	46.647,50
Total por Unidade		0,00	46.647,50
Total por Órgão		0,00	46.647,50
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
150000000001	33903004000	0,00	758,30
150000000001	33903007000	0,00	360,30
150000000001	33903016000	0,00	1.500,00
150000000001	33903017000	0,00	1.000,00
150000000001	33903022000	0,00	933,40
150000000001	33903026000	0,00	242,50
150000000001	33903028000	0,00	800,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00
150000000001	33903599000	0,00	400,00
150000000001	33903916000	0,00	800,00
150000000001	33903917000	0,00	10.000,00
150000000001	33903933000	0,00	700,00
150000000001	33903944000	0,00	60.000,00
150000000001	44905223000	0,00	1.000,00



Decreto N° 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
	Total por Ação	0,00	79.494,50
	Total por Unidade	0,00	79.494,50
	Total por Órgão	0,00	79.494,50
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
150000000001	33903021000	0,00	2.000,00
150000000001	33903099000	0,00	2.000,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	6.000,00
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903004000	0,00	798,84
150000000001	33903016000	0,00	1.500,00
150000000001	33903020000	0,00	500,00
150000000001	33903022000	0,00	500,00



Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903024000	0,00	1.600,00
150000000001	33903026000	0,00	500,00
150000000001	33903028000	0,00	1.000,00
150000000001	33903042000	0,00	500,00
150000000001	33903099000	0,00	500,00
150000000001	33903916000	0,00	500,00
150000000001	33903917000	0,00	19.500,00
150000000001	33904006000	0,00	80.000,00
		Total por Ação	107.398,84
		Total por Unidade	113.398,84
		Total por Órgão	113.398,84
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903015000	0,00	500,00
150000000001	33903016000	0,00	1.000,00
150000000001	33903017000	0,00	300,00
150000000001	33903021000	0,00	819,70
150000000001	33903022000	0,00	1.000,00
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903302000	0,00	1.000,00
150000000001	33903599000	0,00	500,00
150000000001	33903908000	0,00	1.000,00
150000000001	33903933000	0,00	1.396,00
150000000001	33903943000	0,00	1.412,67
150000000001	33903947000	0,00	1.000,00
150000000001	33903955000	0,00	500,00
150000000001	33903976000	0,00	500,00
150000000001	33903984000	0,00	2.000,00
150000000001	33904006000	0,00	2.000,00
150000000001	44905217000	0,00	500,00
150000000001	44905218000	0,00	1.000,00
150000000001	44905242000	0,00	1.500,00
		Total por Ação	18.928,37
		Total por Unidade	18.928,37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903972000	0,00	341,70
		Total por Ação	341,70
		Total por Unidade	341,70
		Total por Órgão	19.270,07
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
150000000001	33909399000	0,00	1.751,61
		Total por Ação	1.751,61
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	33903022000	0,00	1.024,23
150000000001	33903042000	0,00	875,00
150000000001	33903917000	0,00	20.000,00
		Total por Ação	21.899,23
		Total por Unidade	23.650,84



Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Total por Órgão		0,00	23.650,84
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33909239000	0,00	500,00
150000000001	33909299000	0,00	1.000,00
150000000001	33909399000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903004000	0,00	2.000,00
150000000001	33903007000	0,00	2.000,50
150000000001	33903016000	0,00	2.000,00
150000000001	33903021000	0,00	2.000,00
150000000001	33903022000	0,00	2.000,00



Decreto Nº 0037208/2026-20 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903028000	0,00	1.000,00
150000000001	33903039000	0,00	1.000,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00
150000000001	33903501000	0,00	1.000,00
150000000001	33903917000	0,00	5.000,00
150000000001	33903933000	0,00	1.000,00
150000000001	33903955000	0,00	1.000,00
150000000001	33903971000	0,00	225,00
150000000001	33904012000	0,00	2.000,00
150000000001	44905206000	0,00	500,00
150000000001	44905212000	0,00	1.000,00
150000000001	44905218000	0,00	5.000,00
150000000001	44905223000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	30.725,50
Total por Unidade		0,00	32.725,50
Total por Órgão		0,00	32.725,50
Total da Movimentação		1.003.379,64	1.003.379,64

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037222/2026-26 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

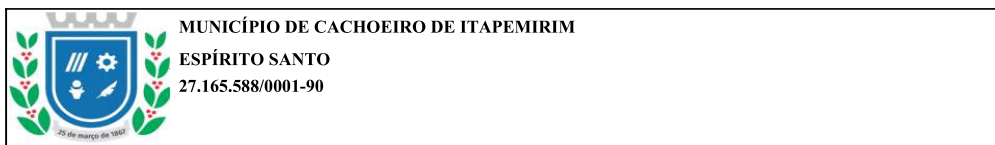
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.661,47 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM26/05/2026

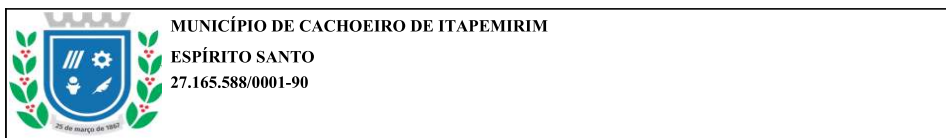
THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037222/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33901414000	248,70	0,00
150000000001	33903007000	0,00	248,70
	Total por Ação	248,70	248,70
	Total por Unidade	248,70	248,70
	Total por Órgão	248,70	248,70
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903007000	0,00	300,00
150000000001	33903709000	300,00	0,00
	Total por Ação	300,00	300,00
	Total por Unidade	300,00	300,00
	Total por Órgão	300,00	300,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903982000	0,00	401,48
166000006001	33909299000	401,48	0,00
	Total por Ação	401,48	401,48
	Total por Unidade	401,48	401,48
	Total por Órgão	401,48	401,48
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	33903999000	0,00	517,15
150000000001	33909399000	517,15	0,00
	Total por Ação	517,15	517,15
	Total por Unidade	517,15	517,15
	Total por Órgão	517,15	517,15
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33903699000	0,00	3.595,44
150000000001	33903917000	0,00	20.000,00
150000000001	44905218000	23.595,44	0,00
	Total por Ação	23.595,44	23.595,44
	Total por Unidade	23.595,44	23.595,44
	Total por Órgão	23.595,44	23.595,44
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33901414000	248,70	0,00
150000000001	33903943000	0,00	248,70
	Total por Ação	248,70	248,70
	Total por Unidade	248,70	248,70
	Total por Órgão	248,70	248,70
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
150000000001	33903999000	0,00	14.000,00
150000000001	44905218000	14.000,00	0,00
	Total por Ação	14.000,00	14.000,00





Decreto N° 0037222/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
	Total por Unidade	14.000,00	14.000,00
	Total por Órgão	14.000,00	14.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903999000	0,00	1.900,00
150000000001	33904705000	1.900,00	0,00
	Total por Ação	1.900,00	1.900,00
	Total por Unidade	1.900,00	1.900,00
	Total por Órgão	1.900,00	1.900,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	33903042000	0,00	1.450,00
150000000001	44905218000	1.450,00	0,00
	Total por Ação	1.450,00	1.450,00
	Total por Unidade	1.450,00	1.450,00
	Total por Órgão	1.450,00	1.450,00
	Total da Movimentação	42.661,47	42.661,47

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO N° 37.228

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 38154/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMCULT N° 09/2026
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Wanderson Amorim Dona
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, buquês e coroas de flores naturais"
Valor: R\$ 5.783,56 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037229/2026-27 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

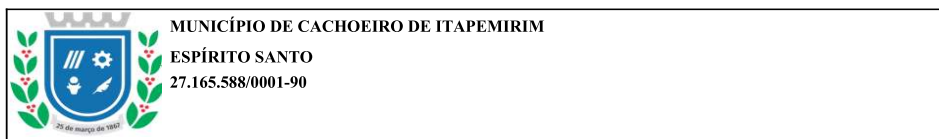
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 276.768,73 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais, Setenta e Três Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037229/2026-27 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903699000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.000,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33901414000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	1.000,00
	Total por Unidade	0,00	1.000,00
	Total por Órgão	0,00	1.000,00
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	33901414000	1.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
	Total por Órgão	1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO			
170500000000	44905199000	0,00	86.300,00
	Total por Ação	0,00	86.300,00
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
170500000000	44905191000	0,00	174.468,73
	Total por Ação	0,00	174.468,73
AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
170500000000	44905191000	274.768,73	0,00
	Total por Ação	274.768,73	0,00
AÇÃO:1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS			
170500000000	44905191000	0,00	14.000,00
	Total por Ação	0,00	14.000,00
	Total por Unidade	274.768,73	274.768,73
	Total por Órgão	274.768,73	274.768,73
	Total da Movimentação	276.768,73	276.768,73

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037230/2026-27 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

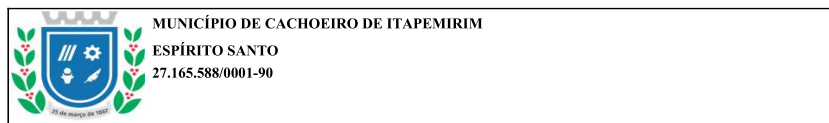
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.076.081,28 (Cinco Milhões, Setenta e Seis Mil, Oitenta e Um Reais, Vinte e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037230/2026-27 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES - COPE			
270000000604	44905212000	12.869,74	0,00
270000000604	44905242000	371.889,00	0,00
270000000604	44905299000	148.692,16	0,00
Total por Ação		533.450,90	0,00
Total por Unidade		533.450,90	0,00
Total por Órgão		533.450,90	0,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
266100000013	33504306000	193.810,85	0,00
Total por Ação		193.810,85	0,00
Total por Unidade		193.810,85	0,00
Total por Órgão		193.810,85	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
256900000001	33909399000	234.594,38	0,00
256900001701	33909399000	0,01	0,00
Total por Ação		234.594,39	0,00
Total por Unidade		234.594,39	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:1.079 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
257100001707	44905199000	3.472.920,41	0,00
Total por Ação		3.472.920,41	0,00
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
254200300000	44905242000	30.215,46	0,00
Total por Ação		30.215,46	0,00
Total por Unidade		3.503.135,87	0,00
Total por Órgão		3.737.730,26	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAI			
270100001277	44905180000	44.452,42	0,00
270100001279	44905180000	18.668,09	0,00
270100001281	44905180000	439.686,72	0,00
270100001286	44905180000	108.282,04	0,00
Total por Ação		611.089,27	0,00
Total por Unidade		611.089,27	0,00
Total por Órgão		611.089,27	0,00
Total da Movimentação		5.076.081,28	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 37231/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 18.283,08 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
1597/2025	UP ELEVADORES LTDA ME	1.000,00
12485/2025	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	14.565,24
15847/2025	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	2.717,84
Soma		R\$ 18.283,08

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.232

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37363/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDURB Nº 04/2026
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor: Luciano Baptista Oliveira Junior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Cobertura das despesas relativas a locação do imóvel San Karlo Business Center"
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.233

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **a partir de 28 de maio de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Zamith de Souza Neto	Gerente de Compra Direta	C 2	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.234

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38440/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor abaixo mencionado, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de junho de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto de nomeação
Sidney Gonçalves Neto Jordão	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMSEG	SEMCULT	36.292/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.235

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 36.131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39025/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I e a alínea “c” no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 36.131, de 16/09/2025, que tratam de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o mandato 2025-2027, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

TITULAR: LUCIÁ SAMPAIO

SUPLENTE: DIOGO PEREIRA LUBE

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

c) AGÊNCIAS DE VIAGEM E GUIAS DE TURISMO

Titular: LUCIMAR BARROS COSTA

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.236

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39026/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 20 de maio de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aline Grolla	Consultora Interna	CE 5	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.065/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 138/2026 25/05/2026	VAGNER FRANCISCO DA SILVA - ME	Contratação de confecção de Artes Manuais, em favor de Wagner Francisco da Silva, visando participação no evento discriminado na planilha anexa ao contrato, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024	33419/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.066/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	2010/2020	01/06/2026	37508/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.067/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35387/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **LUCIANO DA PIEDADE**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30 de abril de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **30 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.068/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMDES	01/10/2026 a 30/10/2026	17/08/2026 a 31/08/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	38105/2026
ESTEFANIA MANHÃES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	17/07/2026 a 31/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	04/01/2027 a 02/02/2027	34318/2026
FRANCIELE FERREIRA MERENCIO LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01/12/2026 a 31/12/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	37281/2026
JOICY MACHADO DE VALOIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	01/09/2026 a 30/09/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	35595/2026
KAIO DUTRA PROFETA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	SEMDURB	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 15/07/2026 e 21/12/2026 a 04/01/2027	36170/2026
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMAD	01/07/2026 a 30/07/2026	06/07/2026 a 04/08/2026	37212/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.069/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 - FMS 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Refere-se o presente Contrato a Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 467/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.070/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 137/2026 21/05/2026	TELO SHOWS LTDA	Contratação do Cantor MICHEL TELÓ para realização de apresentação musical no âmbito da programação oficial da "Festa de Cachoeiro 2026"	18197/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.071/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 28658/2026 e nº **34206/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 799/2026, no que se refere à concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, quanto aos dias de afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "02 dias", leia-se: "**04 dias**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.072/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34955/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIÁ SAMPAIO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 140/2026 26/05/2026	DEBORA ZERBONE STURIÃO - ME	Locação de trajes completos para noivas e noivos, destinados aos casais participantes do evento Casamento Comunitário promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim	35823/2026
Nº 141/2026 26/05/2026	LUIZA HELENA GULLO - ME	Locação de trajes completos para noivas e noivos, destinados aos casais participantes do evento Casamento Comunitário promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.	35822/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.073/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELIANE SOUZA PARAJARA	SEMMA	37748/2026
JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA JÚNIOR		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.074/2026

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2024
(CARGOS DA EDUCAÇÃO).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5103/2026**,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 225/2026**, no que se refere a eliminação dos candidatos abaixo mencionados, do Concurso Público – Edital nº 1/2024 (área de educação), em decorrência da não apresentação da documentação exigida, via processo eletrônico, no prazo estipulado pelas Portarias nº 103/2026 e 119/2026.

Inscrição	Colocação	Nome	Cargo
10008107	45º	Maria Cristina Coutinho Abdalla	Professor PEB D
10004867	46º	Francisco Gomes de Oliveira Júnior	Professor PEB D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.075/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA EDUCAÇÃO), POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5103/2026**,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, em cadastro de reserva, no cargo de Professor PEB D, classificados e aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos da educação), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro> **das 0h do dia 1º de junho de 2026, segunda-feira até às 15h do dia 3 de junho de 2026, quarta-feira.**

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, os candidatos devem efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Professor PEB D.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º Os candidatos deverão entregar os documentos arrolados na Portaria nº 483, de 20 de fevereiro de 2025, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1075/2026 - ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
10008107	45º	Maria Cristina Coutinho Abdalla	Professor PEB D	Ampla Concorrência	0h do dia 1º/6/2026 até 15h do dia 3/6/2026
10004867	46º	Francisco Gomes de Oliveira Júnior	Professor PEB D	Ampla Concorrência	0h do dia 1º/6/2026 até 15h do dia 3/6/2026

PORTARIA Nº 1.077/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **37187/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **HERENI DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMGOV, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2023/2025	N	O	17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Convênio de Cessão n.º 077/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1. O objeto do presente convênio é a cessão, sem ônus, do servidor JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA, titular do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Grupo GEC, Nível I, Letra A, matrícula 705644-07, lotado na SEMO - Secretaria Municipal de Obras, para atuar na Gerência de Regulação de Espaço e Iluminação Pública - Diretoria Técnica III, na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

Leia-se: 1.1. O objeto do presente convênio é a cessão, sem ônus, do servidor JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA, titular do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Grupo GEC, Nível I, Letra A, matrícula 705644-07, lotado na SEMO - Secretaria Municipal de Obras, para atuar no cargo de Diretor Técnico III, na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues - Diretora-Presidente da AGERSA Interina e João Marcos dos Santos Souza – Servidor.

PROCESSO: Nº 17612/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

À

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I DE COUTINHO, DISTRITO DE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**”, conforme contrato número 007/2026 a contar desta data, observadas as cláusulas contratuais, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do ajuste.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Maio de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

BERNARDO AZEVEDO FONTAN

Fiscal do Contrato

MARIA CLAÚDIA CARDOSO BRACONI

Representante da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Quadrimestre
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea

ESTADO/TRIBUNAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	Ma/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.930.651,80	1.767.620,00	1.971.207,88	1.594.102,29	1.712.456,20	580.213,68	1.595.784,19	4.099.183,74	2.049.783,56	1.734.116,99	1.836.265,06	1.802.578,34	22.673.963,73
Pessoal Ativo	1.690.391,24	1.406.580,98	1.715.879,61	1.320.907,77	1.427.687,04	295.444,84	1.311.014,99	3.667.707,01	1.726.764,08	1.412.859,74	1.400.231,44	1.462.913,24	18.917.463,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.423.093,67	1.183.220,94	1.438.560,23	1.113.387,06	1.205.758,75	314.230,94	1.100.564,16	3.264.027,48	1.464.395,84	1.193.946,67	1.260.567,89	1.236.866,07	16.198.620,54
Obrigações Patronais	267.297,59	217.360,05	277.319,34	207.519,81	221.928,25	(18.786,41)	210.450,83	399.680,33	262.368,24	218.913,12	228.763,55	226.047,89	2.718.862,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	196.874,95	315.608,42	215.471,01	233.458,99	245.033,61	245.033,61	245.033,61	376.700,18	209.233,96	209.233,96	291.190,39	280.644,04	3.188.916,75
Aposentadorias, Reserva e Reformas	196.874,95	315.608,42	215.471,01	233.458,99	245.033,61	245.033,61	245.033,61	365.075,30	245.033,61	245.033,61	266.990,15	281.843,94	3.088.490,54
Pensões								11.624,88	24.200,35	24.200,35	24.200,35	24.200,35	108.426,28
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta § 1º do art. 18 da LRF)	43.385,59	51.430,59	39.857,26	39.735,59	39.735,59	39.735,59	39.735,59	58.775,75	53.785,52	52.023,24	55.743,12	53.620,36	567.563,78
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	327.394,34	338.373,62	255.914,65	276.809,61	258.579,98	253.385,09	250.120,88	414.669,46	100.095,08	149.736,82	103.562,38	136.875,17	2.765.336,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.519,39	22.665,28	40.443,08	43.350,68	13.546,57	8.271,48	5.087,19	37.969,28	15.365,52	47.564,49	18.202,62	49.387,91	352.573,17
Decorretes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	196.874,95	315.608,42	215.471,01	233.458,99	245.033,61	245.033,61	245.033,61	376.700,18	84.529,56	102.172,33	85.559,76	87.487,28	2.452.765,27
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patricina (ADCT, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.703.257,46	1.429.346,38	1.715.293,83	1.317.292,68	1.453.876,22	326.908,59	1.345.663,39	3.684.514,28	1.949.688,48	1.584.380,17	1.732.702,68	1.665.703,17	19.908.627,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		922.865.992,89	
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)		1.530.000,00	
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)			
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		15.000.194,00	
(d) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		906.335.398,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)		19.908.627,33	2,20
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54.380.123,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51.661.117,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		48.942.111,54	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL - CMCL, Emissão: 27/05/2026 10:57:46

ASSINADO DIGITALMENTE Rafael Macedo Batista A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://mre.rgf.gov.br/assinador-digital	ASSINADO DIGITALMENTE Alexandre Valde Maitan A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://mre.rgf.gov.br/assinador-digital	ASSINADO DIGITALMENTE wagner baptista rubim A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://mre.rgf.gov.br/assinador-digital
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000019/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0015

Processo de Compra: 10.088/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/19>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Aquisição de item de higiene e limpeza para suprir a demanda do almoxarifado.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Maio de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 134/2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
JOSÉ CARLOS PECCINI FONSECA JUNIOR	06/01/2025 a 05/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	01/07/2026
ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	05/05/2025 a 04/05/2026	09/06/2026 a 08/07/2026	09/07/2026
RILDO DE AVELAR PICOLI	01/04/2025 a 31/03/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	01/07/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 135/2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	08/05/2026 (01 dia)	09/05/2026
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	25/05/2026 (01 dia)	26/05/2026
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	22/05/2026 a 05/06/2026 (15 dias)	06/06/2026
Fabiana Lopes dos Santos.	Técnico de Contabilidade	21/05/2026 (01 dia)	22/05/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 136/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de
15/05/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
EMERSON DAVI FERMINO DE CAMPOS	AGP 03	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 137/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Thiago das Neves Camiletti, a partir de
31/05/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
MAYARA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	AGP 07	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 138/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os servidores abaixo mencionados, a partir de 31/05/2026:

Nome	Cargo
KELLEN SPOLODORIO FERREIRA	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA
LUCAS EDUARDO SOARES PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO
ALINE SHIRLEY DE LIMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
FIRMINO DE ARAÚJO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os servidores abaixo mencionados:

Nome	Cargo	Data da Nomeação
LUCAS EDUARDO SOARES PAULINO	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA	01/06/2026
KELLEN SPOLODORIO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/06/2026
MAYARA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01/06/2026

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 139/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Lucas Andreza de Mello, a partir de 31/05/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
HUEVERTON NEVES PEDRONI	AGP 07	EXTERNO
REGINA HELENA CRUZ ALVES	AGP 09	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 140/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 31/05/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CAMILA DA SILVA	AGP 07	EXTERNO
FABIO CARDOSO	AGP 09	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 141/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de
31/05/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	AGP 09	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

COMERCIAL DE GÁS VALE DO SOL LTDA, CNPJ: 02.325.414/0014-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Por Procedimento Corretivo - LO N° 0024/2026, através do processo N° 2630/2026, para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, n° 571, no Bairro Elpídio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1582026FAT

CORAMARA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 65.466.768/0001-09, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Por Procedimento Corretivo – LO n° 0025/2026, com validade até 08/04/2028 através do processo N° 17897/2026 para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Rua Treze, n° 01, no Bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1632026FAT

CERÂMICA TIJUCA LTDA EPP, CNPJ: 00.217.879\0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação n° 69/2020, por meio do Processo: 3469074, com validade até 24/06/2025, para a atividade de 3.07 - Fabricação de Artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), Localizada na Rodovia Cachoeiro x Safra, S/N, distrito de Tijuca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2322026FAT

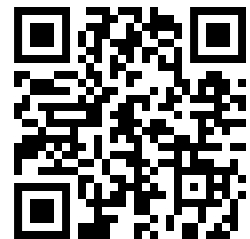
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR